

PORTARIA Nº 1825/2019-DG/CGP, DE 30/05/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora REGINA COELI SILVA WASSALLY, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 31/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1824/2019-DG/CGP, DE 30/05/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1609/2019-DG/CGP, que nomeou a senhora VERENA VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 21/2019 – PAD, DE 30/05/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 1564/2019-DG/CGP, que designou o Sr. Fabio de Oliveira Moura, para responder pela corregedoria deste departamento CD, no período de 13/05 ao 05/06/2019.

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria nº 01/2018-CGD/SIND/DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.541 de 19/01/2018 em que apuram irregularidades na CITRETRAN de Redenção/PA, denunciadas no processo Nº2016/29472 (Vol. I e II).

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Disciplinar Administrativo em fase dos servidores H. B. N. S. Matrícula nº 57227509/1, A. J. S. Matrícula nº 57201878/1 e do ex servidor R. P. P. Matrícula nº 57230876/5 com finalidade de apurar responsabilidade pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demias fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, PETRONIUS DE JESUS FERIAS DA CRUZ Matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES Matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ Matrícula nº 57175581/1, e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA, em exercício

Protocolo: 439449

PORTARIA Nº 126/2019– CGD/PAD/DIVERSAS, DE 21/05/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25/2019 – CGD/PAD, de 21.05.19, subscrito pelo presidente da comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme Art. 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/99939 e nº379041.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, assistente de trânsito, matrícula nº 80845409/1; AURICLÉA DOS SANTOS NECO, assistente de trânsito, matrícula nº 54190357/2 e MARINA BOTELHO JAIME, assistente de trânsito, matrícula nº 57176566/1; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela comissão de processo disciplinar instituída pela PORTARIA Nº06/2019 – CGD/PAD, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE, sob o nº 33.789, em 25 de janeiro de 2019.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de maio de 2019.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/PA

Protocolo: 439675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
FABIANO LIMA QUEIROZ	4023879868	2018/358628
GILMAR DE PAULA	5297166784	2018/358836
IRIS GOMES PINA	5063853347	2019/53054
IRIS GOMES PINA	5063853347	2019/53111
JACIDENES LIMA OLIVEIRA	1560201459	2019/23332
JONES CLEITON LEAL DE SOUSA	3453466337	2018/466463
JONES CLEITON LEAL DE SOUSA	3453466337	2018/466480
JONES CLEITON LEAL DE SOUSA	3453466337	2018/466470
MARCELO PEREIRA DA CRUZ	5451507278	2017/442752
RENATO SOUZA DE MELO	5242242462	2018/449731
RONALD CAMPOS DA MOTA	2650402095	2019/13800
RONALD CAMPOS DA MOTA	2650402095	2019/18034
RONALD CAMPOS DA MOTA	2650402095	2019/18019
RONALD CAMPOS DA MOTA	2650402095	2019/18007
WELISMAR SOUSA DE OLIVEIRA	3290986006	2018/356127

Belém, 30 de maio de 2019.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 439460

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 589/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 15/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 8400422, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro, a contar de 25 de abril de 2019.

DESIGNAR ABEL MIRANDA TEIXEIRA NETO, matrícula 57211935, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 26 de abril de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 439420

**PORTARIA Nº 600 /2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 29 DE MAIO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;